



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.090/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 777/2024  
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
306/2025

DATA / HORA  
03/02/2025 09:32:05

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 777/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia o prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no Distrito do Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando a PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, **informamos** que o órgão de gestão, responsável pela Mobilidade Urbana e de Infraestrutura, efetivará, na medida da viabilidade orçamentária financeira os levantamentos topográficos e cadastrais em toda a extensão do traçado, visando subsidiar a elaboração dos projetos básico e executivo, com o custo de possível execução, inclusive, quanto as áreas de influência direta do viário, como por exemplo, se haverá a necessidade de desapropriações, e especialmente, para que possamos, em havendo a possibilidade de sua execução, buscar os recursos extra orçamentários para a sua efetivação.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 777 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30/Outubro/2024</u> Despacho: <u>Encaminhe-se para os</u> <u>Vereadores e as Comissões.</u> <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no bairro Jardim Santana - Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando o PEC (Praça dos Esportes e da Cultura).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo principal melhorar a mobilidade urbana na região, promovendo maior fluidez no tráfego local e oferecendo uma via alternativa para os moradores e frequentadores da área. O prolongamento da Rua Altinópolis proporcionará uma ligação direta com a Rua Constantino Francisco de Almeida, além de facilitar o acesso ao PEC, um espaço que desempenha importante função social e esportiva na comunidade.

Entre os benefícios desta obra, destacamos:

1. **Melhoria no trânsito local:** Com o prolongamento, haverá uma distribuição mais equilibrada do tráfego, reduzindo a sobrecarga em outras vias adjacentes.
2. **Acesso facilitado ao PEC:** O PEC é um importante ponto de encontro e atividades comunitárias. O novo trajeto permitirá que os moradores da região tenham um acesso mais fácil e rápido a essas instalações.
3. **Desenvolvimento urbano:** O prolongamento contribuirá para o crescimento ordenado do bairro, favorecendo a valorização imobiliária e o desenvolvimento da infraestrutura local.
4. **Segurança e acessibilidade:** Com uma via de acesso mais direta, espera-se uma melhoria nas condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para a execução desta obra, que será de grande benefício para toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 01/11/24  
às 10 h 42

Pâmela

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO